

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590. Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180. Estado de Minas Gerais

**EDITAL Nº 001/2016**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS**

***CAMPUS* AVANÇADO IPATINGA**

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS – *CAMPUS* AVANÇADO IPATINGA, nos termos da Lei 8.745, de 09-12-93, Lei9.849/99 e Orientação Normativa SRH/MP nº5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à seleção de candidatos para contratação como ESTAGIÁRIOS, por tempo determinado e conforme o que se segue:

**1 DAS VAGAS**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Área de conhecimento** | **Área de atuação** | **Requisitos mínimos (habilitação)** | **Vagas** | **Carga Horária Diária** | **Atividades a serem exercidas** |
| Administração/ Gestão de Pessoas | Diretoria de Administração e Planejamento / Diretoria de Gestão de Pessoas | Graduação em Administração ou Administração Pública ou Gestão Pública ou Cursos Superiores Tecnológicos do Eixo de Gestão e Negócios | 01 | 06h | Organizar e arquivar documentos diversos, atender ao público, contatar fornecedores, auxiliar no controle do fluxo de almoxarifado, elaborar documentos usando programas de edição de textos e/ou de edição de planilhas eletrônicas e auxiliar nas atividades administrativas. |
| Educação | Diretoria de Ensino | Graduação em Pedagogia ou Licenciaturas | 01 | 06h | Organizar documentos diversos, auxílio nas atividades da Secretaria escolar, atendimento ao público, elaboração de documentos usando programas de edição de textos e programas de edição de planilhas eletrônicas. |

## 1.1 As atividades a serem exercidas constarão do plano de atividades do estagiário, elaborado em comum acordo entre as partes envolvidas, com a supervisão do responsável pelo Setor concedente do estágio.

# 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrições será **do dia 02/05/2016 até 20/05/2016**.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por via eletrônica através do sítio www.ifmg.edu.br.O candidato deverá acessar a opção “Concursos” e em seguida clicar no campo “Faça sua inscrição”, onde deverá preencher os dados solicitados e ainda anexar UM único documento contendo o Curriculum Vitae devidamente preenchido, assinado e digitalizado, juntamente com a digitalização do Comprovante de Matrícula e do Termo de Concessão ou de Atualização do Usufruto de Bolsa ProUni ou FIES (Comprovante de Condição de Bolsista), quando for o caso, fornecido pela Instituição de ensino onde estuda.

2.2.1 O candidato deverá encaminhar o Curriculum Vitae juntamente com o Comprovante de Matrícula e o Termo de Concessão ou de Atualização do Usufruto de Bolsa ProUni ou FIES (Comprovante de Condição de Bolsista), este último, quando for o caso, de forma a criar um único arquivo, no formato PDF. Este arquivo criado (Curriculum Vitae + Comprovante de Matrícula + Termo de Concessão ou de Atualização do Usufruto de Bolsa ProUni ou FIES), é o que deverá ser anexado no ato de sua inscrição.

2.3 É vedado ao candidato a inscrição condicional, por via postal, fax ou pessoalmente, bem como se inscrever para mais de uma vaga.

2.4 O IFMG - *Campus* Avançado Ipatinga não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação da internet, bem como por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos fornecidos pelo candidato.

**3 DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 O aluno do curso superior contemplado pelo Programa Universidade para Todos – ProUni ou pelo Programa de Financiamento Estudantil – FIES terá prioridade para a realização de estágio, como critério de desempate entre candidatos para a mesma vaga, na primeira etapa do processo seletivo, devendo essa informação constar em seu Curriculum Vitae.

3.2 Os candidatos submeter-se-ão ao Processo de Seleção de Estagiários, regido por este Edital que constará de:

**1ª Etapa:**

Análise do Curriculum Vitae;

Redação de 20 linhas, conforme a norma culta;

**2ª Etapa:**

Entrevista, para a qual serão convocados apenas os 5 (cinco) primeiros classificados na 1ª etapa do Processo Seletivo.

3.2.1 O Curriculum Vitae, juntamente com a documentação comprobatória das informações nele contidas, deverão ser entregues à Comissão Interna de Seleção na data da Prova de Redação. Recomenda-se, para este fim, a chegada com 30 minutos de antecedência do início da Prova de Redação.

3.3 Os critérios de avaliação para classificação estão contidos no ANEXO I deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos.

3.4 O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas duas etapas do processo.

3.5 Para desempate no resultado final, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

1. maior nota na avaliação do Curriculum Vitae;
2. maior nota na redação;

c) maior nota na entrevista;

d) maior idade.

3.6 A classificação no processo para admissão de estagiários não assegura o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de ser aproveitado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada ao surgimento de nova vaga, à desistência do candidato convocado para celebrar o Termo de Compromisso ou quando ocorrer o desligamento do estagiário pelas ocorrências previstas na legislação em vigor, durante a validade do processo.

**4** **DO RESULTADO FINAL**

4.1 A pontuação para classificação final dos candidatos será a soma dos resultados das etapas, em ordem de classificação, utilizando-se, de acordo com o Anexo I, a seguinte fórmula.

PF = CV+ RE + EN

PF (Pontuação Final); CV (Curriculum Vitae); RE (Redação); EN (Entrevista).

4.2 O resultado final, com a pontuação e classificação dos candidatos, será publicado no site da Instituição, pelo link: www.ifmg.edu.br, conforme cronograma no Anexo II.

**5 DOS RECURSOS**

5.1 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos a Comissão Interna de Seleção e protocolados na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFMG- Campus Avançado Ipatinga situado na Av. João Valentim Pascoal, s/nº, esquina com R. Mariana – Centro – Ipatinga – Minas Gerais – CEP 35.160-002 (CAPACITAR), de 09h às 12h e de 13h às 16h.

5.2 Os recursos serão julgados pela Comissão Interna de Seleção.

5.3 O candidato poderá recorrer da decisão quanto ao julgamento das etapas do Processo Seletivo no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de publicação do respectivo resultado. O formulário para recursos encontra-se no Anexo III.

5.4 Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

5.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.

5.6 Os recursos interpostos fora do prazo serão indeferidos.

5.7 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Interna de Seleção serão indeferidos sem julgamento do mérito.

**6 DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 O prazo de validade do presente processo seletivo, objeto deste edital, será de 06 (seis) meses a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**7 DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

7.1 A realização do **estágio não obrigatório** dar-se-á mediante celebração de Termo deCompromisso entre o estudante, o IFMG - Campus Avançado Ipatinga, com a interveniência da Instituição de Ensino à qual o estagiário estiver vinculado e **não acarretará vínculo empregatício** de qualquer natureza. O estágio terá duração de 06 meses, podendo ser prorrogado por até 02 anos, conforme prevê a Lei de Estágio (Lei n° 11.788/08).

7.2 Para celebração do Termo de Compromisso o estagiário selecionado deverá apresentar2 (duas) cópias dos seguintes documentos acompanhados dos originais para conferência e autenticação:

a) Carteira de Identidade;

1. Cadastro Pessoa Física - CPF;
2. Certificado de Reservista ou dispensa do Serviço Militar, se for o caso;
3. Título Eleitoral e comprovante da última votação ou declaração de quitação eleitoral;
4. Comprovante de endereço;
5. Declaração de aluno regularmente matriculado em instituição de ensino, com o número da matrícula;
6. Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica;
7. Comprovante de abertura de conta corrente ou cartão bancário. Não será aceita conta poupança;
8. Tipo sanguíneo com fator RH;
9. Termo de Concessão ou de Atualização do Usufruto de Bolsa ProUni ou FIES (Comprovante de Condição de Bolsista), quando for o caso;
10. Atestado médico comprovando aptidão para o estágio.
11. Declaração de frequência.

7.3 A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades dos setores ofertantes da vagade estágio.

**8 DOS BENEFÍCIOS AO ESTAGIÁRIO**

8.1O estagiário perceberá bolsa de estágio e auxílio-transporte pagos mensalmente nosseguintes valores:

8.1.1 Para nível superior, bolsa de R$ 520,00 com carga horária de 30 horas semanais;

8.1.2 O valor do auxílio-transporte para todos os níveis será pago em pecúnia novalor de R$132,00 por mês, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados e será pago no mês anterior ao de utilização do transporte coletivo.

8.2 Terá recesso remunerado de 30 (trinta) dias, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 2 semestres, a ser gozado, preferencialmente, nas férias escolares, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior.

**9 DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1As datas, locais, horários e quaisquer alterações referentes ao Processo Seletivo paraestágio remunerado, objeto desse Edital, bem como seu resultado, serão divulgadas no site da Instituição, [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br/) e também no perfil do Campus Avançado Ipatinga no facebook:https://www.facebook.com/IFMG-Campus-Avançado-Ipatinga-532369590277491

9.2Não fará jus ao recebimento da bolsa de estágio ou outra forma de contraprestação pelarealização de estágio no IFMG - *Campus* Avançado Ipatinga:

I - o ocupante de cargo, emprego ou função vinculado a órgãos ou entidades daadministração pública direta ou indireta de qualquer um dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

II -o militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;

III - o titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.

9.3 Conforme previsão do artigo 12, § 2º da Lei nº 11.788/2008, é assegurado ao alunoestagiário inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

9.4 Não será expedido certificado na hipótese em que o estudante não obtiveraproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

9.5 O estagiário não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde, conforme disposto na legislação vigente.

9.6Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleçãode Estudantes para Estágio.

Ipatinga, 28 de abril de 2016.

**ALEX DE ANDRADE FERNANDES**

Diretor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

*Campus* Avançado Ipatinga

**ANEXO I**

**Edital nº 001/2016 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS**

***Campus* Avançado de Ipatinga**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CRITÉRIOS** | **AVALIAÇÃO** | |
| **PONTUAÇÃO** | **NOTA** |
| **1 - CURRICULUM VITAE** | **40 PONTOS** |  |
| Experiência Profissional na Área Pretendida  (01 ponto para cada 03 meses de atividade . Período inferior a 03 meses será desconsiderado) | até 15 pontos |  |
| Participação em cursos extracurriculares (mínimo 20 horas)  ( 02 pontos para cada Certificado) | até 10 pontos |  |
| Participação em projetos de pesquisa e extensão universitária (03 pontos por Certificado / por semestre) | até 10 pontos |  |
| Participação em eventos acadêmico-científico-culturais (congressos, seminários, simpósios, feiras, mostras e afins) (02 pontos para cada Certificado) | até 05 pontos |  |
| **2 - REDAÇÃO** | **40 PONTOS** |  |
| Domínio da norma culta da língua escrita  Ortografia; Concordância verbal e nominal; Pontuação; Organização adequada dos parágrafos | até 10 pontos |  |
| Articulação textual e domínio dos mecanismos de coesão Uso adequado dos conectores (pronomes); Nominalização (coesão por substituição de substantivos) | até 10 pontos |  |
| Coerência e argumentação  Adequação do texto à proposta de escrita; Articulação e consistência argumentativas; Progressão no desenvolvimento das ideias; Não-contradição de ideias. | até 20 pontos |  |
| **3 - ENTREVISTA** | **20 PONTOS** |  |
| Comunicação e expressão | até 10 pontos |  |
| Reação e atitudes do candidato frente às questões apresentadas | até 05 pontos |  |
| Disponibilidade | até 05 pontos |  |
| **TOTAL** | **100 PONTOS** |  |

**ANEXO II**

**Edital nº 001/2016 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS**

***Campus* Avançado de Ipatinga**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **EVENTO** | **DATA** | **LOCAL** |
| Período de Inscrições | **02/05/2016 até 20/05/2016** | www.ifmg.edu.br |
| Realização da Prova de Redação e Entrega do Curriculum Vitae com documentação comprobatória (**Original + Cópia para Conferência**) | **22/05/2016**  **De 14:00 h às 16:00 h** | *Campus* Avançado Ipatinga - Av. João Valentim Pascoal, s/nº, esquina com R. Mariana – Centro – Ipatinga – Minas Gerais (CAPACITAR). |
| Resultado da 1ª etapa  Divulgação da análise curricular  Convocação para entrevista | **A partir de 26/05/2016** | www.ifmg.edu.br |
| Entrevista (2ª etapa) | **30/05/2016** | *Campus* Avançado Ipatinga - Av. João Valentim Pascoal, s/nº, esquina com R. Mariana – Centro – Ipatinga – Minas Gerais (CAPACITAR). |
| Resultado final e convocação para apresentação dos documentos | **A partir de 01/06/2016** | *Campus* Avançado Ipatinga - Av. João Valentim Pascoal, s/nº, esquina com R. Mariana – Centro – Ipatinga – Minas Gerais (CAPACITAR). |

**ANEXO III**

**Edital nº 001/2016 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS**

***Campus* Avançado de Ipatinga**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nome do candidato: Inscrição nº:** | | |
| **Área de Conhecimento: [ ] Administração/ Gestão de Pessoas [ ] Educação** | | |
| **Fase** | **Tipo de Prova** | |
| **Primeira** |  | Curriculum Vitae |
|  |  | Redação |
| **Segunda** |  | Entrevista |

|  |
| --- |
| **FUNDAMENTAÇÃO** |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| Assinatura do candidato: |
|  |
| **PARA USO DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO** |
| Protocolado em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2016 às \_\_\_\_:\_\_\_\_\_ horas. |
| [ ] O recurso apresenta todos os itens obrigatórios. Encaminhe-se para análise.  [ ] O recurso não apresenta todos os itens obrigatórios.  Assinatura:  SIAPE: Ipatinga, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2016. |